

PORTARIA N.º 425, DE 22/11/2024

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na **PORTARIA N.º 420, DE 19/11/2024** que concedeu o gozo de dias restantes a servidora abaixo relacionada:

- **ARLENE PEREIRA DAVID**
MATRÍCULA 1795

Onde se lê:

PERÍODO DE FÉRIAS: 26/12/2024 A 25/01/2025 30 DIAS

Leia-se:

PERÍODO DE FÉRIAS: 27/12/2024 A 25/01/2025 – 30 DIAS

Art. 2º Retificar na **PORTARIA N.º 420, DE 19/11/2024** que o período aquisitivo que concedeu férias a servidora abaixo relacionada:

PRICILA SALVADOR DO CARMO
MATRÍCULA 10559

Onde se lê:

PERÍODO AQUISITIVO: 20/12/2022 A 19/12/2023

Leia-se:

PERÍODO AQUISITIVO: 01/09/2017 A 31/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 2024

Rosiane Scarpatt Tóffoli

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021